

3. Ante o exposto, **defiro o pedido de medida liminar** para conceder efeito suspensivo ativo ao recurso ordinário de Franklin Roberto de Lima Souza interposto nos autos da AIJE nº 5370-03/MG, até o julgamento do recurso pelo Plenário do TSE.

Comunique-se.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2016.

-
-
-
-

Ministro **GILMAR MENDES**

Relator

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Aprovar o Plano Anual de Auditoria - PAA

Portaria TSE nº 221, de 07 de março de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria - PAA e o Planejamento das Atividades de Acompanhamento e Orientação da Gestão, relativos ao exercício de 2016, os quais nortearão os trabalhos no âmbito da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, de acordo com o que consta do Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000003045-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 08/03/2016, às 21:10, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0090150&crc=7E1DE4EB, informando, caso não preenchido, o código verificador **0090150** e o código CRC **7E1DE4EB**.

2016.00.000003045-0

Documento nº 0090150 v3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)